

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº 212

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apreciação dessa colenda Casa, venho submeter propositura cujo escôpo é a abertura de crédito especial até a importância de nCr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), para fazer face às despesas com a aquisição de materiais e mão de obra, para a construção da rede de esgotos sanitários no Jardim Santo Antonio.

O crédito aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação.-

Jose Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 6 de JULHO de 1967.-

Recb.
6-7-67
[Signature]

Ofício n. 300-67
Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência
projéto de Lei, dispondo sôbre a abertura de crédito especial.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os
protestos de minha estima e consideração.-

Jose Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
CAIEIRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

As comissões de Finanças
e Justiça
Sala das Sessões 7/7 / 1967
[Signature]
Presidente

0846

PROJETO DE LEI nº 472/67

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA :-

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de nCr\$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS NOVOS), destinado a fazer face às despesas com a construção da rede de esgotos sanitários no JARDIM SANTO ANTONIO.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 6 de Julho de 1967.-

[Signature]
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovado em 14 Discussão
Sala de sessões 7/7 19 67
[Signature]
Presidente

Aprovado em 24 Discussão
Sala de sessões 7/7 19 67
[Signature]
Presidente